



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
VERA MALTA NOLASCO MOURA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ITAMAR GAMA E SILVA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WILADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Inspecção

Os Promotores de Justiça, integrantes da Promotoria do Meio Ambiente, Francisco Augusto, e Gerardo Dantas juntamente com o Promotor de Justiça, Givaldo Lessa, do Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental fizeram uma inspeção numa área que seria loteada, localizada no Flechal de Babo, entre Bebedouro e Forno Velho. Ficou constatado que a construtora responsável pela obra estava cumprindo o embargo feito pela Secretária Municipal do Meio Ambiente. Os agentes ministeriais estavam acompanhados do analista ambiental do IBAMA, Maurício Corqueira, que fez as medições da área com o aparelho denominado GPS. O Ministério Público pediu que o IBAMA informasse se a área referida está localizada numa Área de Proteção Ambiental-APA.

Título

A Câmara Municipal de São Brás, através de seu presidente, Gileno José dos Santos, concedeu ao Promotor de Justiça, Antônio Luiz Vias Bessa Souza, o Título de Cidadão Honorário do referido Município. A homenagem diz respeito aos relevantes serviços prestados à sociedade pelo agente ministerial contemplado.

Corrupção

O Promotor de Justiça de Coruripe, Alberto Fonseca, informa que o Juiz de Direito, Carlos Henrique Pita Duarte, aceitou o pedido do Ministério Público para remoção dos preceitos da delegação do referido Município, pelo fato de a mesma se encontrar em precárias condições físicas. Os preceitos serão removidos para Arapiraca.

Cartão Gramado

Os Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União assinaram, durante o XXXVII Encontro do Conselho Nacional de Corregedores, a Carta de Gramado, que deliberou a aprovação do "Cadastro Unificado de Ações" do Ministério Público Brasileiro, para divulgação em âmbito nacional, reconhecendo a necessidade de redimensionar as atribuições dos órgãos de execução em 2º grau e se sensibilizou para a efetividade da inspeção permanente.

Fórum

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Estadual-CEFAF promoverá no próximo dia 20, às 14h, a 4ª reunião do Fórum Alagoano do MP para discutir políticas públicas. A reunião contará com a presença do coordenador do COALD- Controle, Arrecadação e Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde, Derivaldo Souza Lima. Todos os membros do Ministério Público estão convidados para participar do evento.

Direito Eleitoral

O CEFAF e o 2º Centro de Apoio Operacional de Arapiraca promoverão nos próximos dias 23 e 24 de outubro, um seminário sobre Direito Eleitoral, que acontecerá no citado Município. De acordo com o Diretor do 2º CAO, Procurador de Justiça, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, o objetivo do evento é buscar, com a proximidade das eleições, que o processo eleitoral ocorra de acordo com a legislação vigente.

Direito Eleitoral 2

O seminário será dirigido à classe política do Estado, partidos políticos, membros do Ministério Público e estudantes. A abertura do evento ocorrerá no dia 23, às 19:30h, no auditório do Fórum de Arapiraca, com a palestra do Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino, que discorrerá sobre as eleições e o Estado Democrático de Direito. No dia 24, pela manhã, o advogado Adriano Soares, falará sobre ilegitimidade e o Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins fará palestra sobre a evolução do processo eleitoral no Brasil. Na parte da tarde o Juiz Alberto Jorge de Barros Lima falará sobre as eleições e o abuso de poder econômico e o Deputado Federal, Rogério Teófilo discutirá a questão dos partidos políticos e perspectivas de reformas.

Coluna produzida pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:
Proc. 1.410/03
Interessado: Ouvidoria Geral do Estado
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Doutra Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Notícia de possível prática de ilícito penal e crime contra o meio ambiente. Vereador e Ex-deputado estadual Ausência de Foro especial Remessa dos autos para a Promotora de Justiça de Anadia".

Promova-se a remessa sugerida
Proc: 1.483/03
Interessado: Ouvidoria Geral do Estado
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Acato o parecer da Doutra Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Notícia de possível prática de ilícito penal e crime contra o meio ambiente. Vereador e Ex-deputado estadual Ausência de Foro especial Remessa dos autos para a Promotora de Justiça de Anadia".
Promova-se a remessa sugerida
Proc: 1.637/03
Interessado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Estadual
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo nº 5226-3/2003)
Despacho: A Assessoria Técnica para análise e parecer
Proc.: 1.638/03
Interessado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Estadual
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo nº 4160-1/2003)
Despacho: A Assessoria Técnica para análise e parecer
O Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou o seguinte processo:
Proc.: 1.643/03
Interessado: Dr. Dilmar Lopes Camerino, Promotor de Justiça e outro
Assunto: Remoção por permuta
Despacho: A Secretária do Conselho para inclusão em pauta
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de outubro de 2003.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. MARCOS ROMULO MALA DE MELLO, INTEGRANTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL EXAROU A SEGUINTE RECOMENDAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2003

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO.

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da 3ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, no exercício da função relativa à defesa do Patrimônio Público, da legalidade e da moralidade administrativa, nos termos do artigo 129, II e VI, da Constituição da República, c/c o disposto no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e da Lei Nacional nº 8.625/93, aplicando-se subsidiariamente o disposto no artigo 7º, inciso XX, da Lei Complementar Nacional nº 75/93, que autoriza o Parquet a "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis" resolve NOTIFICAR o Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano, dando-lhe ciência da ilegalidade da expedição de licença para construção em caráter precário.

JUSTIFICATIVA:

Tramita perante esta Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal o Procedimento Administrativo nº 1.476/2003, cujo objeto é a apuração de transtornos urbanísticos causados pela construção de uma escola.

Consta da reclamação, acompanhada de abaixo-assinado, que o empreendimento esta sendo feito em local inadequado, pois o logradouro não foi projetado para comportar grandes equipamentos urbanos, o que vem causando transtornos aos moradores e transeuntes, afetando o tráfego de veículos e a circulação de pessoas nas suas imediações. Segue afirmando que a edificação não atende às normas municipais quanto ao recuo, zoneamento, uso e ocupação do solo, além de área para estacionamento de veículos nos termos dispostos nas Leis Municipais nº 3.536/85 (Código de Urbanismo) e 3.537/85 (Código de Edificações).

Compulsando os autos, constata-se que a referida obra foi embargada pela própria SMCCU, por faltar-lhe licença para construção. Em seguida, o Município de Maceió, por intermédio de um Procurador da própria SMCCU, por ajuzamento de nunciação de obra nova com pedido de demolição.

Todavia, a ré juntou aos autos o Alvará de autorização nº 001/03, datado de 1º de agosto do corrente ano, assinado pelo Sr. Secretário Municipal de Controle do Convívio Urbano, autorizando a construção do prédio em caráter precário, com prazo de vigência de 120 dias, prorrogável por igual período.

A defesa dos padrões urbanísticos pertence, por excelência, à categoria dos interesses difusos, o que confere legitimidade de agir ao órgão do Ministério Público. O Código de Edificação do Município (Lei Ordinária Municipal nº 3.537/85) não prevê a existência de alvará precário para construção. Pelo contrário, o aludido alvará contraria o disposto nos artigos 10 e 12 do Código de Edificação do Município que dispõem, in verbis:

Art 10 - Toda construção, reforma ou demolição e instalação pública ou particular só poderá ter início após a emissão pela Prefeitura de respectiva licença e do seu alvará, de conformidade com as normas previstas no presente código;

Art 12 - A licença para construção, demolição, reforma total ou parcial, modificação ou de suas dependências, instalações industriais ou comerciais, grandibastreadas, estes últimos no alinhamento do logradouro público, só será concedida depois de aprovação dos projetos das referidas obras.

(Grifos nossos)

Ainda que norma municipal dispusesse o contrário, o fato é que a licença é ato administrativo vinculado; incompetível, portanto, com alvará conferido, de forma precária. Com efeito, a doutrina pátria é remansosa em relação a esta matéria. O cerne da questão consiste em saber diferenciar a licença de autorização, a primeira é ato vinculado e gera direito subjetivo, ao passo que a segunda é ato discricionário da Administração, conferida sempre em caráter precário.

Nesse aspecto, Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 15ª ed., Atlas Jurídico, SP, 2003, p. 110) leciona:

"[...] o exemplo mais comum do ato de polícia vinculado é o de licença. Para o exercício de atividades ou para a prática de atos sujeitos ao poder de polícia do Estado, a lei exige alvará de licença ou de autorização. No primeiro

caso, o ato é vinculado, porque a lei prevê os requisitos diante dos quais a Administração é obrigada a conceder o alvará; é o que ocorre na licença para dirigir veículos automotores, para exercer determinadas profissões, para construir. No segundo caso, o ato é discricionário, porque a lei consente a autorização, diante do interesse público em jogo, é o que ocorre com a autorização para o porte de arma...

Nesse diapasão, vale transcrever o escólio do saudoso mestre *Hely Lopes Meirelles* (Direito Administrativo Brasileiro, 27ª ed., Malheiros, SP, 2002, p. 135), que preceitua:

"(...) O alvará pode ser definitivo ou precário: será definitivo e vinculante para a Administração quando expedido diante de um direito subjetivo do requerente como é a edificação, desde que o proprietário satisfaça as exigências das normas edilícias; será precário e discricionário se a Administração o concede por liberalidade, desde que não haja impedimento legal a sua expedição, como é o alvará para porte de arma ou de uso especial de bem público. O alvará definitivo consubstancia uma licença; o alvará precário expressa uma autorização."

Em suma, o alvará mencionado vai de encontro aos princípios mais comecinhos do direito administrativo. É nulo de pleno direito, pois sendo modalidade de ato administrativo, como é, apresenta vício de forma, porque carente de motivação, que é a demonstração expressa da existência dos pressupostos de fato e de direito e legalidade do objeto, uma vez que o resultado do ato importa em violação de lei, ex vi do disposto no artigo 2º, parágrafo único, alíneas "b" e "c" da Lei da Ação Popular.

A sociedade precisa estar mais atenta ao que dispõe o Código Urbanístico de nossa cidade. Ele não é mera alegoria, mas nosso

único instrumento contra o crescimento desenfreado. As opções são claras: desenvolvimento sustentado ou desordenado. A escolha de hoje irá refletir futuramente. Precisamos preservar o bem-estar e a qualidade de vida, sob pena de legarmos o caos urbano à próxima geração. Assim sucedendo, de nada adiantará culparmos a janela pelo retrato da paisagem.

Ante o exposto, o Ministério Público RECOMENDA a adoção de providências para a anulação do respectivo alvará de construção, bem como de quaisquer outros com idêntica natureza, concedidos precariamente para este fim

No prazo de 15 dias a contar da ciência desta, deverá este órgão ministerial ser informado acerca das providências adotadas, devendo a informação ser encaminhada ao Núcleo da Fazenda Pública, situado no 2º andar da sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Pogo, CEP 57.025-400, nesta Capital

Sallentamos que o não cumprimento da medida acima enunciada, sem a devida comunicação que possa justificar eventual obstáculo, importará em responsabilização do agente público.

Maceió, 10 de outubro de 2003.

(a) Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça

Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal
Maceió, 10 de outubro de 2003.

João A. André
IVANA ATTANASIO ANDRADE
Assessora do Núcleo

PROTÓCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 1640/2003
Interessado:
CENTRO HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ-CEAMA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
FALTA DE MEDICAMENTO PARA TRANSPLANTADOS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1641/2003
Interessado:
JUIZO DA 2ª VARA DE ARAPIRACA
Assunto:
REPRESENTAÇÃO
Remetido para: CORREDEORIA GERAL DO MP
Proc.: 1643/2003
Interessado:

DR. DILMAR L. CAMERINO E OUTRO
Assunto:
REQUERENDO PERMUTA
DE PROMOTORIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1642/2003
Interessado:

SOSTENES DE A. GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PAGAMENTO
DIFERENÇA POR ACUMULO DE PROMOTORIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1644/2003
Interessado:

AMELIA ADRIANA C. CAMPLO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR (RS)
DEAS. FÁBIO MENDONÇA E ADRIANA GOMES
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1645/2003
Interessado:

AMELIA ADRIANA C. CAMPLO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. APOIO DO M.P.
ASSESSORIA MILITAR DA P.G.J.
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1646/2003
Interessado:

PAULO FERNANDO DOS SANTOS, DEP. ESTADUAL
Assunto:
REQ. INVESTIGAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO
SOBRE DENUNCIA DO JORNAL A NOTICIA
Proc.: 1647/2003
Interessado:

MUNICÍPIO DE CAPELA
Assunto:
REQ. DOCUMENTO DO M.P.
COPIA DO PARECER DO PROCESSO N°475/2000
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1648/2003
Interessado:

MARtha BUENO M. PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO PERIAS
REFERENTE A 2001/2002
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1649/2003
Interessado:

MARtha BUENO M. PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. SUPORTE TÉCNICO
EQUIPAMENTO NO-BRAKE
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1650/2003
Interessado:

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-19ª REGIAO
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR (RS)
ATUAR NO PROC. INVESTIGATORIO 317/2003
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1651/2003
Interessado:

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-19ª REGIAO
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR (RS)
ATUAR NO PROC. INVESTIGATORIO 799/2003
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 10 de outubro de 2003

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO

PROTÓCOLO GERAL

As(s) 9 dia(s) do mês de outubro do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1815-8/2003
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)
CAPITAL
IMPE. :
ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA R OUTRO
IMPEBO. :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada 09/10/2003 Distribuição: 09/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 09/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1274-5/2003
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)
CAPITAL
IMPE. :
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI E OUTROS
IMPEBO. :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada 09/10/2003 Distribuição: 09/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 09/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

2242-1/2002
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO:
JOSE REGINALDO SOARES DE ASSIS
Entrada 09/10/2003 Distribuição: 09/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 09/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

1889-1/2003
HABEAS CORPUS
CAPITAL
PACIENTE:
ERIVALDO RODRIGUES PEREIRA
Entrada 09/10/2003 Distribuição: 09/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 10/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
CARLOS ALBERTO TORRES

1826-3/2003
HABEAS CORPUS
CAPITAL
PACIENTE:
ANA CLÉA PARENTE CRUZ MOTA
Entrada 09/10/2003 Distribuição: 09/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 10/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL

1529-9/2003
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORTE:
VALDIR DOS SANTOS CARDOZO
RECORRIDO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada 24/09/2003 Distribuição: 07/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 09/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
CARLOS LOPES VILLANOVA

555-9/2003
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORTE:
JACSON MARQUES DOS SANTOS
RECORRIDO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada 06/10/2003 Distribuição: 06/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 09/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
CARLOS LOPES VILLANOVA

1193-3/2003
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORTE:
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECORRIDO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada 06/10/2003 Distribuição: 06/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 09/10/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Procurador de Justiça :
CARLOS LOPES VILLANOVA

2ª CAMARA CIVEL

1864-6/2003
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CAIO ROSSON DE ARAUJO SUTARELI E OUTRO
Entrada 09/10/2003 Distribuição: 09/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução : / / Saída p/ TJ. : / /
Promotor de Justiça Convocado :
DENNIS LIMA CALBEIROS

IVANA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

As(s) 9 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1829-9/2001
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORTE:
PERAL-ORPTO. DE ESTRADAS E RODAGENS DE AL
RECORRIDO:

GUTTWBERG BREDA NETO ESPOLTO
Entrada 21/08/2003 Distribuição: 21/08/2003
Redistrib. : / / Retirada 21/08/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 09/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1079-6/2002
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORTE:
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS-CRAL
RECORRIDO:

SOCIEDADE BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada 30/09/2003 Distribuição: 30/09/2003
Redistrib. : / / Retirada 30/09/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 09/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1113-4/2000
A. DE INST. D.BSP. DEB. DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
AGRAVANT:
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO:

MARIA VANIA CODA CERQUEIRA
Entrada 08/10/2003 Distribuição: 08/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 08/10/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 09/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

1423-5/2003
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORTE:
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
RECORRIDO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada 15/09/2003 Distribuição: 15/09/2003
Redistrib. : / / Retirada 17/09/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 09/10/2003
Procurador de Justiça :
CARLOS LOPES VILLANOVA

1ª CAMARA CIVEL

433-5/2003
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
CAIXA-SEGUROADORA S/A
APEDO :
ENRIDA MARIA M.G. DE LIMA REP. MAR ENRIDA MARIA M.G.
Entrada 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003
Redistrib. : / / Retirada 01/10/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 10/10/2003
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1771-9/2003
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
PENHO AGRO-INDUSTRIAL S/A-PAISA
Entrada 01/10/2003 Distribuição: 01/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 01/10/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 10/10/2003
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1781-9/2003
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
S/A USINA CORUIPE ACUCAR E ALCOOL E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada 01/10/2003 Distribuição: 01/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 07/10/2003
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 10/10/2003
Procurador de Justiça :
ARNUNDO PETRACIO CRAGAS

SECAO ESPECIALIZADA CIVEL

739-3/2001
ACAO RESCISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
PETROBRAS
REU :
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Entrada 05/04/2002 Distribuição: 05/04/2002
Redistrib. : 30/04/2002 Retirada 03/10/2002
Devolução : 09/10/2003 Saída p/ TJ. : 10/10/2003
Procurador de Justiça :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

31499-0/1995
MANDADO DE SEGURANCA (SEC)
MURICI
IMPE. :
SAVIO ROBERTO DE SOUZA NEIVA CORLEO
IMPEBO.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MURICI
Entrada 23/05/2003 Distribuição: 07/08/2003
Redistrib. : 12/08/2003 Retirada 07/10/2003
Devolução .. 09/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTÓCOLO GERAL

At(s) 10 dia(s) do mês de outubro do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

1ª CAMARA CIVEL

1869-7/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
DETRAN-DEPT. ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
APEDO :
BRIVALDO DE ARAUJO MEDEIROS
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1877-8/2003
REMESSA EX-OFFICIO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
RENETE :
JUIZO
PARTES :
JOAO DE O. FARIAS FILHO E OUTROS
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1961-1/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
ATALAIA
APETE :
MUNICIPIO DE ATALAIA
APEDO :
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

1865-4/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
SANDRA ALMEIDA PRIXOTO FILHA
APEDO :
JOSE MARCELIANO ARAUJO DA SILVA
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

1881-6/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
OGUIMERON GITAI SANTOS E OUTROS
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1903-0/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
DETRAN-DEPT. ESTADUAL DE TRANSITO DE AL
APEDO :
ALEXI RAMIRES DE ALMEIDA
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1899-8/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
MADREJADA DE ARAUJO SILVA
APEDO :
ESTADO DE AL E ANA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO E O
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /

Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1882-4/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
BENEDITA MARIA DA CONCEICAO COSTA
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1906-5/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
IGREJA NOVA
APETE :
MARIA CIVANEIDE DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE IGREJA NOVA
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1898-3/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE JULIO FARIAS DE OLIVEIRA
Entrada 10/10/2003 Distribuição: 10/10/2003
Redistrib. : / / Retirada / /
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

At(s) 10 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1558-5/2002
R. EXTRAORDINARIO(REMESSA EX OFFICIO)
CAPITAL
RECORRET:
JUIZO
RECORRID:
JOAQUIM LUIZ DE BRITO E ESTADO DE ALAGOAS
Entrada 01/08/2003 Distribuição: 01/08/2003
Redistrib. : / / Retirada 01/08/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

2317-6/2002
R. EXTRAORDINARIO(REMESSA EX OFFICIO)
CAPITAL
RECORRET:
CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. MILITARES ESTADUAIS
RECORRID:
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada 05/08/2003 Distribuição: 05/08/2003
Redistrib. : / / Retirada 05/08/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1279-6/2003
EXECUÇÃO DE SUSPEIÇÃO
CAPITAL
EXCIPETE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECREPO :
JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZ. PUBLICA ESTADUAL
Entrada 22/08/2003 Distribuição: 22/08/2003
Redistrib. : / / Retirada 22/08/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1695-5/2003
MANTENHA DE SEGURANCA (TPC)
CAPITAL
IMPTE.
TELEMAR NORTE LESTE S/A
IMPEDO :
PRES. DA COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO
Entrada 18/09/2003 Distribuição: 18/09/2003
Redistrib. : / / Retirada 18/09/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1652-0/2003
ACAO CIVEL PUBLICA
RIO LARGO

AUTOR :
FRANCISCO JOSE DA ROCHA
REU :
MARIA ELIZA AGNES DA SILVA
Entrada 06/10/2003 Distribuição: 06/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 06/10/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

878-0/2003
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
ADREVAL BARROZO FERREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada 24/09/2003 Distribuição: 24/09/2003
Redistrib. : / / Retirada 30/09/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 13/10/2003
Procurador de Justiça :
CARLOS LOPES VILLANOVA

2ª CAMARA CIVEL

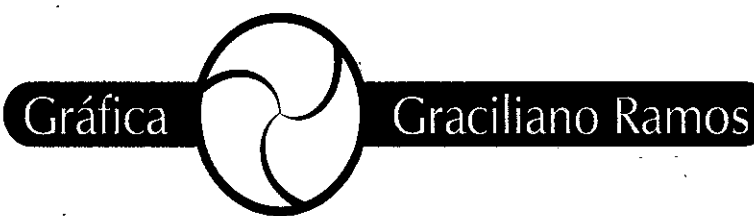
1778-0/2003
APELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL

APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GILMAR TEIXEIRA VANDERLEY
Entrada 06/10/2003 Distribuição: 06/10/2003
Redistrib. : / / Retirada 06/10/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 10/10/2003
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

SECAO ESPECIALIZADA CIVEL

741-3/2003
ACAO RECURSORIA (SRC)
CAPITAL
AUTOR :
ESTADO DE ALAGOAS
REU :
FLAVIO LIMA SILVA E OUTROS
Entrada 07/08/2003 Distribuição: 07/08/2003
Redistrib. : / / Retirada 07/10/2003
Devolução .. 10/10/2003 Saída p/ TJ.: 13/10/2003
Procurador de Justiça :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA



BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA



Gráfica Graciliano Ramos

A sua opção em Impressão:

- Livros
- Jornais
- Folders
- Calendários
- Cartazes
- Convites
- Cartões
- de Visita
- Outros

Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7
Anexo B / Tabuleiro do Martins
Tele.: (082) 315-8300**
Dep. Com.: Fone/Fax 315-8308